

Estância Turística de Salto, 11 de abril de 2022.

RESOLUÇÃO Nº 31/2022

A Comissão Temática Temporária de Análise dos Projetos das Emendas Impositivas, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

APROVAR o Projeto das Emendas Impositivas para o ano de 2022 apresentado pela Organização da Sociedade Civil de Assistência Social Associação Casa da Mulher Joanna de Ângelis, inscrita neste Conselho sob nº 21/2021, conforme informações a seguir:

1. Emenda Impositiva dos Vereadores Alessandro Dernal da Silva, Antônio Cordeiro dos Santos, Cícero Granjeiro Landim, Daniel Fraga Moreira Bertani, Edival Pereira Rosa, Fábio Jorge Rodrigues, Gideon Tavares, Henrique Balseiros Chamosa Neto, José Benedito de Carvalho e Vinicius Saudino de Moraes.

Valor da Emenda: Vereador Alessandro Dernal da Silva R\$ 3.000,00, Vereador Antônio Cordeiro dos Santos R\$ 10.000,00, Vereador Cícero Granjeiro Landim R\$ 9.984,45 Vereador Daniel Fraga Moreira Bertani R\$ 22.844,56, Vereador Edival Pereira Rosa R\$ 10.000,00, Vereador Fábio Jorge Rodrigues R\$ 5.000,00, Vereador Gideon Tavares R\$ 5.000,00, Vereador Henrique Balseiros Chamosa Neto R\$ 5.000,00, Vereador José Benedito de Carvalho R\$ 3.000,00 e Vereador Vinicius Saudino de Moraes R\$ 4.500,00.

Recursos Próprios Previstos: R\$ 4.946,99.

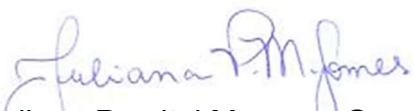
Valor Total do Projeto: R\$ 82.976,00.

Nome do Projeto: Projeto Empoderamento Feminino.

Descrição: A Casa da Mulher irá custear no decorrer de 08 meses o Pagamento da Locação do Imóvel utilizado pela entidade, situado a Rua Jundiáí, número 623 no Jardim Marília – Salto/SP; Pagamento de despesas de Água e Luz; Pagamento de internet e custos de telefonia; Pagamento de remuneração salarial da funcionária de Serviço Social, credenciada junto ao CRESS (Conselho Regional de Serviço Social), já contratada no regime CLT; Pagamento referente à mão de obra de serviços gerais que deverá ser contratado por período determinado através de contrato assinado por ambas às partes e pagamento da mão de obra através de MEI; Pagamento de Bolsa

de Estudo a 01 estagiário (a) do curso superior de Serviço Social, a ser contratado (a) e assegurado por período determinado através de Termo de Compromisso de Estágio, seguindo a Lei nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008, assinado por ambas as partes e pagamento da mão de obra através de Recibo; Aquisição de materiais de consumo para a realização das atividades administrativas e para a realização das atividades que ocorrerão nas oficinas da entidade, como por exemplo: caneta, papel sulfite, régua, lápis, borracha, tinta para impressão de documentos, entre outros; Aquisição de materiais de limpeza para a organização e higienização do espaço, por exemplo: Desinfetante, detergente, Papel Higiênico, papel interfolhado, copo descartável, álcool líquido, álcool em gel, sabão em pó, produto multiuso para limpezas em geral, esponja, vassoura, rodo, pano para limpeza de superfícies, pano de chão, entre outros; Custeio com lanches que serão servidos sempre ao final das Oficinas e Mão de Obra para execução do Projeto Oficina de Informática, pagamento através de MEI.

Objetivo: O Projeto Empoderamento Feminino engloba os três projetos já existentes na organização e tem como objetivo promover a valorização das mulheres do município, fortalecer a diversidade e combater as desigualdades as quais estão submetidas; através de oficinas e palestras, a fim de capacitá-las para que tenham autonomia, independência financeira e obtenham condições para o mercado de trabalho.


Juliana Pervital Marques Gomes
Presidente do CMAS-Salto

Comissão Temporária de Emenda Impositiva:


Brendo Martins da Silva


Claudimara Rita Santa Rosa


Jerusa Bêda Ferreira Mazzuccho


Márcia de Jesus Bastos Binelli